



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Indicação nº 136 /2023

Excelentíssimo Senhor,
Valmir Pedro Tereza
Prefeito da Cidade de Uruaçu (GO)

Senhor Prefeito,

Os vereadores infra-assinados vêm com o devido respeito e dentro das normas regimentais em vigor, encaminhar a Vossa Excelência a seguinte indicação:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Uruaçu, Senhor Valmir Pedro Tereza, que verifique a viabilidade e determine ao Setor Competente que disponibilize um local adequado para que as pessoas possam realizarem eventos com sons automotivos e se divertirem.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta proposição visa atender as reivindicações dos munícipes que querem um local adequado para que possam ter diversão com responsabilidade para tocarem seus sons automotivos, bem como para realizarem eventos diversos, sem causar transtornos para os demais.

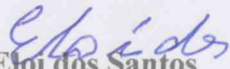
Devemos salientar que o crescimento dos jovens que buscam espaço para seus sons automotivos vem aumentando bastante e como não temos um local adequado, fica muito difícil de ter encontros e quando realizados acabam gerando transtorno a outras pessoas.

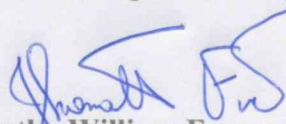
Com a disponibilização de um local adequado, os órgãos competentes podem exigir dos jovens que somente realizem esse tipo de evento no local disponibilizado, acabando com as inúmeras reclamações de perturbação do sossego alheio em virtude de som alto.

Como se sabe, todos têm direito ao descanso e isso não pode ser violado.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do vereador Elói dos Santos, Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.


Elói dos Santos
Vereador União Brasil
Autor


Jhonatha William Fernandes Souto
Vereador PODE
Autor